



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.099/2024. (24.09.2024). Milésima Nonagésima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.098/2024 da Milésima Nonagésima Oitava Sessão Ordinária, realizada aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 178/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 20 de setembro de 2024, encaminhando o Projeto de Lei nº 020/2024 para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 020/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, datado em 20 de setembro de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual haviam as seguintes matérias para serem deliberadas pelo Soberano Plenário: Segunda leitura do Projeto de Lei nº nº 015/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, datado em 13 de Agosto de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 015/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em segunda votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Segunda leitura do Projeto de Lei nº nº 016/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, datado em 13 de Agosto de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 016/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se

discutir, colocado em segunda votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Primeira leitura do Projeto de Lei nº 018/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, datado em 27 de Agosto de 2024, SÚMULA: Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação com a OAB-PR, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 018/2024 do Executivo Municipal. Ato continuo foi realizada a leitura única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 018/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em única votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente da Mesa Diretora, colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 018/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em primeira votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Primeira leitura do Projeto de Lei nº 019/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, datado em 12 de Setembro de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 019/2024 do Executivo Municipal. Ato continuo foi realizada a leitura única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 019/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em única votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei nº 019/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em única votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente da Mesa Diretora, colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 019/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em primeira votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houveram inscritos. Antes de encerrar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora comunicou aos demais pares, plateia presente e aos cidadãos que acompanhavam pelas redes sociais, que após cinco minutos iniciaria a Audiência Pública, conforme convocação feita por Edital de Chamamento em 17 de Setembro de 2024, durante Sessão Ordinária, para verificação das Metas Fiscais referente ao Segundo Quadrimestre de 2024. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada

a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro